EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025	
Nº do processo SEI	00347.000262/2025-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016728
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90037/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.594.738/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI (PI) EXTENSÃO DE 20,0 M LARGURA DE 5,00M (- 6.452940° - 41.931546°)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	210 (duzentos e dez) dias
Data de assinatura do contrato	13 de novembro de 2025
Valor global	R$ 549.637,990 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Paulo Janildo Parga Rosendo

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 146, de 13 de novembro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 085/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.594.738/0001-73.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 085/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000262/2025-10, celebrado entre a CDTER e a empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI (PI) EXTENSÃO DE 20,0 M LARGURA DE 5,00M (- 6.452940° - 41.931546°), LOCALIDADE MACAMBIRA, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28230, datada de 13 de novembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2025

VINCULADA AO CONTRATO Nº 056/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000786/2025-02

CONCORRÊNCIA: Nº 053/2025

CONTRATO: Nº 056/2025